



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



Edital PPGAC nº 01/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - MANDATO 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas no uso de suas atribuições torna público este edital de seleção de representantes discentes para composição do Colegiado do Programa como se segue:

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC-UFAC).

1.2 Serão eleitos 01(um) representante titular e 01 (um) suplente, para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais um único mandato.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Caberá à Representação Discente do Colegiado do Mestrado em Artes Cênicas (PPGAC-UFAC):

- a) Participar de todas as reuniões do Colegiado, tendo direito de voz e voto;
- b) Informar aos representados as deliberações do PPGAC e reportar ao Colegiado as demandas dos discentes.

2.2. Em caso de ausência às reuniões, o discente deve justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A candidatura da Chapa para Representantes Discentes, composta de 1 titular e 1 suplente, será feita mediante inscrição de chapas em formulário próprio na Secretaria da Pós-Graduação.

As inscrições das candidaturas terão início no dia 02/03/2020 às 13h e encerrar-se-ão no dia 06/03/2020, às 18h.

4. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Todo o processo será conduzido por Comissão designada pelo Colegiado do Programa, em reunião de 11/12/2020, composta pelos professores Hanna Talita Gonçalves Pereira de Araújo e Flávio Santos da Conceição e pela assistente em administração Sirley Gonçalves de Rezende.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 No dia 9 de março de 2020, a Coordenação do PPGAC fará a divulgação das candidaturas devidamente validadas, através do mural da Coordenação do PPGAC e do site.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 Cada discente deverá votar somente em 01 (uma) chapa;

6.2 A votação será feita em cédula específica e depositada em urna específica;

6.3 A eleição será realizada em dois dias, em turno único, com início às 13h do dia 12 de março de 2020 e encerramento às 18h do dia 13 de março de 2020, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC-UFAC), localizada no Bloco das Pró-Reitorias - UFAC.

7. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 18 de março de 2020.

7.2 A divulgação do resultado será realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC-UFAC) a partir das 14h no dia 18 de março de 2020, através do mural do PPGAC e do site.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do PPGAC na próxima reunião ordinária após a divulgação do resultado da eleição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Cênicas.

*Original assinada.